



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N.º 312/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 11 de maio de 2000,

Resolve:

Reconduzir a Sr.<sup>a</sup> **CARMEN AZEVEDO BRANDÃO SOARES**, serventuária da Justiça, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 134<sup>a</sup> Zona, com sede nesta Capital, no período de 23/04/2000 a 22/04/2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente